



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 131

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.408/2018.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora Maria Lucia Perussi da Silva, inspetor de alunos, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 03346, de 24 de maio de 2018, pela servidora municipal Maria Lucia Perussi da Silva, inspetora de alunos, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 04 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria Lucia Perussi da Silva, portadora do RG n.º 13.117.059-4-x SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 245.604.898-90, registro n.º 18139, inspetor de alunos, no período de 04/06/2018 à 03/07/2018.

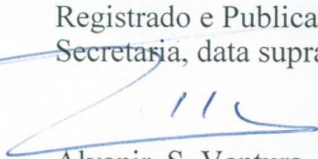
Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 04 de junho de 2018.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração